

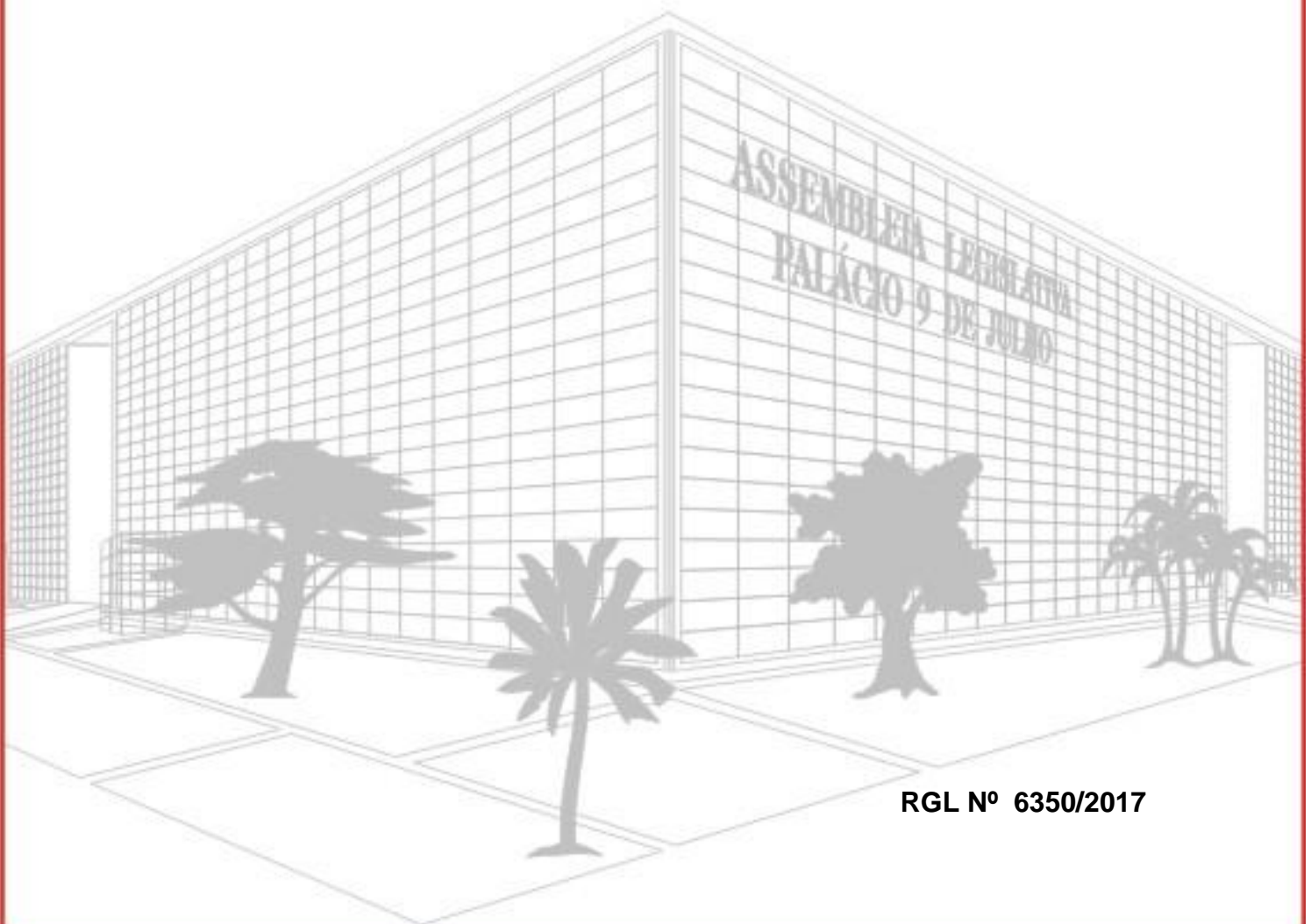


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 2992, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de João Ramalho.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 6350/2017



## **INDICAÇÃO Nº 2992, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para infraestrutura no Município de João Ramalho.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Prefeito Wagner Mathias e faz-se necessário para obras de pavimentação asfáltica nas ruas que foram recentemente abertas na cidade, as quais contam com toda infraestrutura exceto a pavimentação, a qual é necessária para a garantia da segurança e mobilidade dos usuários.

Situada na região de Marília e segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística a cidade possui 4.442 habitantes que serão beneficiados com esse pedido.

Dessa forma, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 1º/9/2017

a) Jorge Caruso